



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA N°072/2019.

#### **DECLARA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que a data de 28 de Outubro "**Dia do Servidor Público Municipal**"

Resolve:

Art.1º- Fica determinado Ponto Facultativo para os Funcionários e Servidores da Câmara Municipal de Mirai, o dia 28 de Outubro do corrente ano, ficando os trabalhos suspensos nesta data.

Art. 2º- Os trabalhos Legislativos serão retomados regularmente no dia 29 de Outubro de 2019.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mirai, 25 de Outubro de 2019.

  
**Almir Alves de Araújo**

**Presidente**